

SUMÁRIO

Capítulo 1- Introdução

Capítulo 2 – Novo Perfil do Direito Administrativo a Partir das Viradas Pragmática e Institucional

- 2.1. Transformações do Direito administrativo e a Administração Pública de Resultados
- 2.2. Análise Econômica do Direito (AED) e o princípio da eficiência
 - 2.2.1. Análise Econômica do Direito (AED): origem e características
 - 2.2.2. Administração de resultados e o princípio da eficiência
 - 2.2.3. Concorrência imperfeita, falhas de mercado e direitos fundamentais: o papel do Estado regulador
- 2.3. Pluralismo jurídico e a visão sistêmica do Direito
- 2.4. Direito administrativo e democracia deliberativa
 - 2.4.1. Legitimidade, pluralismo e Estado Democrático de Direito: do transcendentalismo ao proceduralismo
 - 2.4.2. Democracia deliberativa: perspectivas para a reconstrução do Direito administrativo contemporâneo
 - 2.4.3. Democracia deliberativa substantiva
 - 2.4.4. Democracia deliberativa procedural
 - 2.4.5. Direito administrativo e democracia deliberativa: processualização da função administrativa e legitimidade renovada
- 2.5. A releitura do Direito administrativo a partir das viradas pragmática e institucional
 - 2.5.1. A virada pragmática: pragmatismo jurídico
 - 2.5.1.1. Pragmatismo: origem e características
 - 2.5.1.2. Interpretação jurídica e pragmatismo: uma conciliação necessária
 - 2.5.1.3. A releitura do Direito administrativo a partir do pragmatismo jurídico
 - 2.5.1.3.1. A releitura do princípio da legalidade administrativa e o poder normativo autônomo na Administração Pública
 - 2.5.1.3.2. A releitura do princípio da supremacia do interesse público e a processualização da ação estatal
 - 2.5.1.3.3. A concepção atual do princípio da indisponibilidade do interesse público: a arbitragem e os acordos decisórios
 - 2.5.1.3.4. Controle dos atos administrativos e a *prospective overruling*
 - 2.5.2. A virada institucional: capacidades e diálogos institucionais
 - 2.5.2.1. Interpretação e capacidades institucionais
 - 2.5.2.2. Ativismo x deferência judicial: a teoria do diálogo institucional
 - 2.5.2.3. O diálogo institucional no Brasil

Capítulo 3 –Direito Regulatório e as Agências Reguladoras Brasileiras

- 3.1. Regulação: noção
- 3.2. Formas de regulação: regulação estatal, regulação pública não estatal e autorregulação
- 3.3. Evolução da regulação e o papel do Estado regulador
- 3.4. Origem e evolução das agências reguladoras
- 3.5. Fontes normativas e fundamentos das agências reguladoras brasileiras
- 3.6. Modalidades de agências reguladoras
- 3.7. Regime jurídico especial
 - 3.7.1. Poder normativo e deslegalização
 - 3.7.1.1. Lei e superveniência de ato regulatório: revogação diferida
 - 3.7.1.2. Regulação (atos regulatórios) *x* regulamentação (atos regulamentares)
 - 3.7.2. Autonomia administrativa
 - 3.7.2.1. Estabilidade reforçada dos dirigentes
 - 3.7.2.2. Impossibilidade de recurso hierárquico impróprio
 - 3.7.3. Autonomia financeira e as taxas regulatórias
- 3.8. Regulação e promoção da concorrência
 - 3.8.1. Liberdade de entrada
 - 3.8.2. Liberdade relativa de preços
 - 3.8.3. Fragmentação do serviço público
 - 3.8.4. Compartilhamento compulsório das redes e infraestruturas (*essential facilities doctrine*)
 - 3.8.5. Controle da concorrência nos setores regulados: Cade X Agências Reguladoras

Capítulo 4 – Governança Regulatória e os Novos Rumos do Direito Regulatório

- 4.1. Governança e intervenção regulatória: quantidade ou qualidade?
- 4.2. Desenho institucional das agências reguladoras brasileiras: autonomia e o risco da “captura”
- 4.3. Avaliação por índices de qualidade regulatória
- 4.4. Regulação por incentivos ou por “empurrões” (*nudge*)
- 4.5. Acordos decisórios ou substitutivos na regulação
- 4.6. Legitimidade da decisão regulatória: participação e planejamento
- 4.7. Regulação e diálogo institucional
 - 4.7.1. Agências reguladoras e o Poder Executivo
 - 4.7.1.1. Instituição das agências reguladoras, regime jurídico e controle do Executivo
 - 4.7.1.2. Nomeação dos dirigentes, estabilidade, duração dos mandatos e interferências
 - 4.7.1.3. Contratos de gestão
 - 4.7.1.4. Recurso hierárquico impróprio
 - 4.7.1.5. Diálogo inter-regulatório e o papel do Executivo
 - 4.7.2. Agências reguladoras e o Poder Legislativo
 - 4.7.2.1. Instituição das agências reguladoras, regime jurídico e controle do Legislativo
 - 4.7.2.2. Nomeação dos dirigentes e prestação de contas
 - 4.7.2.3. Autonomia financeira *versus* dependência orçamentária
 - 4.7.2.4. Diálogo com os Tribunais de Contas
 - 4.7.3. Agências reguladoras e o Poder Judiciário

- 4.7.3.1. Controle judicial dos atos regulatórios, pragmatismo e capacidades institucionais: novas tendências
- 4.7.3.2. Diálogo entre as agências reguladoras e o Poder Judiciário no Brasil
- 4.8. Agências reguladoras e o diálogo social
- 4.9. Regulação e qualidade institucional: Análise de Impacto Regulatório (AIR)

Capítulo 5 – Análise de Impacto Regulatório (AIR): Proposta de Institucionalização

- 5.1. Conceito
- 5.2. Críticas e fundamentos jusfilosóficos
 - 5.2.1. Princípio da eficiência, pragmatismo e Análise Econômica do Direito (AED)
 - 5.2.2. Pluralismo jurídico e a visão sistêmica do Direito
 - 5.2.3. Legitimidade democrática
- 5.3. Metodologias e classificações
 - 5.3.1. Quanto ao conteúdo da metodologia
 - 5.3.1.1. Análise do Custo-Benefício (ACB)
 - 5.3.1.2. Análise do Custo-Efetividade (ACE)
 - 5.3.2. Quanto à abrangência da AIR
 - 5.3.2.1. Análises Gerais (AGs)
 - 5.3.2.2. Análises Parciais (APs)
 - 5.3.3. Quanto à obrigatoriedade da AIR
 - 5.3.3.1. AIR obrigatoria
 - 5.3.3.2. AIR facultativa
- 5.4. AIR no Direito comparado
 - 5.4.1. EUA
 - 5.4.2. Reino Unido
 - 5.4.3. União Europeia
- 5.5. AIR no Brasil
 - 5.5.1. Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG)
 - 5.5.2. Agências reguladoras e a AIR: análise comparativa
 - 5.5.2.1. Anvisa
 - 5.5.2.2. Anac
 - 5.5.2.3. Ancine
 - 5.5.2.4. Aneel
 - 5.5.2.5. Anatel
 - 5.5.2.6. ANP
 - 5.5.2.7. ANTT
 - 5.5.2.8. Antaq
 - 5.5.2.9. ANA
 - 5.5.2.10. ANS
 - 5.5.3. Perspectivas

Conclusões

Referências Bibliográficas